



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Procedimento Interno nº 250326/2008**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 135/2008, e alterações, do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 5.450, de 31/05/2005, com o Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital. O contrato será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 250326/2008

**Recebimento de propostas:** a partir da data de publicação do aviso no D.O.E.

**Abertura das propostas:** às 10:00 (dez) horas do dia .05/12/2008 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**Endereço eletrônico:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da Tecnologia da Informação – internet, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, por ato interno, denominado PREGOEIRO, e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública, observarão rigorosamente o Horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente pregão tem por objeto a **Aquisição de material bibliográfico**, descritos e qualificados na forma do Termo de Referência nº 025/2008-SCS, Anexo I deste Edital.

2.2. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração Negativa referente ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

- d) Anexo IV - Modelo de Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Anexo V – Modelo de Proposta de Preços.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas especializadas no ramo, legalmente constituídas, desde que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida.

3.2. O licitante, que deverá estar devidamente credenciado na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

3.3. O licitante, se microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico tal condição, para os fins previstos na Lei Complementar n.º 123/06.

3.4. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3.6. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico ou de eventual desconexão.

3.7. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.7.1. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, **funcionário público** vinculado ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL;

3.7.2. Empresa que possua sócios, diretores, gerentes ou quadro técnico, **cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau**, de funcionário público, inclusive dos membros, vinculados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL ou de servidores ocupantes de função de confiança ou de cargo de direção, chefia e assessoramento;

3.7.3. Licitante que possua, em sua diretoria, integrante participando em mais de uma proposta;

3.7.4. Que se encontrem em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou com falência decretada, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução, liquidação;

3.7.5. Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato publicado na imprensa oficial ou registrado no SICAF, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

3.7.6. Que estejam reunidas em consórcio de empresas e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.7.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

**3.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.**

### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, provedor do Sistema Eletrônico utilizado nesta licitação, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Ministério Público do Estado do Amazonas, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### **5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços no valor total para o item cotado, a partir da divulgação do edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**.

5.1.1. Até a abertura da Sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.1.2. No campo reservado para especificações complementares, o(s) licitante(s) deverá(ão) somente complementar informações adicionais que se façam necessárias, esclarecendo que **aquelas informações que conflitarem com o edital ensejarão a desclassificação da empresa no**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

**item.** Não havendo informação adicional, em atendimento à exigência do sistema, basta que a empresa declare no citado campo: “Conforme edital”.

5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. A proposta de preços não poderá conter alternativas, e deverá ser elaborada em campo específico e encaminhada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo no valor ofertado estar inclusos todos os impostos, fretes, embalagens, seguro e demais encargos inclusos na proposta. **O descumprimento acarretará na desclassificação da empresa no item.**

5.4. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Os preços cotados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita entrega do objeto desta licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

5.6. Os preços propostos deverão conter até duas casas decimais, não sendo admitidos valores simbólicos, irrisórios ou iguais a zero, **ensejando a desclassificação.**

5.7. Não serão admitidas retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez recebidas as propostas, exceto no caso de nova disputa por meio de lances inseridos no sistema eletrônico, conforme previsto no Edital.

5.8. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

5.9. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços descritos neste edital.

**5.10. No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.**

5.11. A proposta vencedora ajustada ao lance dado na sessão do Pregão, bem como os documentos exigidos para habilitação deverão ser imediatamente encaminhados ao Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da suspensão da Sessão Pública, devidamente comunicada pelo Pregoeiro aos licitantes através de chat, para recebimento e exame preliminar das citadas documentações, por meio dos fac-símiles n. (92) 3655-0701 e 3655-0743, como também através do correio eletrônico [licitacao@mp.am.gov.br](mailto:licitacao@mp.am.gov.br), devendo ser apresentados os originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do encerramento da Sessão.

5. Na **proposta vencedora** a ser enviada posteriormente deverá constar:

a) Preço unitário e total para o item em moeda corrente nacional, em algarismos, com duas casas decimais, e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado. Em caso de



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o primeiro e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;

- b) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento do serviço;
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;
- d) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas contidas neste Edital;
- e) Prazo máximo de entrega do produto será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, em favor da empresa contratada; e
- f) Conter os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.

5.13. As declarações referentes aos Anexos II e III do edital deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, as quais somente serão visualizadas pelo Pregoeiro na fase de Habilitação, quando também poderá ser solicitado, via *chat*, pelo Pregoeiro, a alteração ou reenvio das mesmas pelo(s) vencedor(es).

### **6. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS / SESSÃO PÚBLICA**

6.1. O início da Sessão Pública, via sistema eletrônico (internet), será na data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a compatibilidade do preço cotado e em perfeita consonância com as especificações de fornecimento de material detalhadas no presente Edital e seus Anexos, **sob pena de desclassificação**.

6.2. Durante a etapa dos lances não será possível a identificação dos participantes, nem dos autores dos menores lances.

6.3. Os licitantes deverão, durante a Sessão Pública do Pregão, atentar para as informações e recomendações efetuadas pelo Pregoeiro através de *chat*, não cabendo alegações posteriores de desconhecimento das mesmas.

### **7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

7.1. Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.1.1. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo valor unitário de cada item ofertado.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidas neste Edital.

7.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Em havendo mais de um lance de igual valor, prevalecerá aquele que for registrado em primeiro lugar.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, sendo vedada a identificação do seu detentor.

7.6. A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante aviso de seu fechamento iminente dos lances, enviado às licitantes por meio do Sistema Eletrônico, após o que os itens entrarão em status de encerramento aleatório, cabendo ao sistema o encerramento definitivo no intervalo **de 01 (um) a 30 (trinta) minutos**, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. Nesse momento, em não havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro negociará diretamente com o licitante classificado em primeiro lugar, podendo, ainda, fazer contraproposta, objetivando obter preço menor, devendo o licitante responder imediatamente.

7.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8. No caso de desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

7.9. Ao final da fase de lances, não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente.

## **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.1.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar.

8.1.2. Na hipótese da não apresentação de nova proposta, conforme acima, o sistema Comprasnet emitirá aviso aos licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ

---

ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.2. Não sendo vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme estabelecido no subitem 8.1, o objeto licitado será adjudicado, após o julgamento dos documentos de habilitação, em favor da proposta originalmente vencedora do certame, sem prejuízo do que dispõe o subitem 9.7.

8.3. O Pregoeiro efetuará o julgamento da proposta de **menor preço unitário por item**, após o encerramento da etapa de lances, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contra-propostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.4. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, o Pregoeiro fixará prazo ao licitante detentor do melhor lance para o envio da Proposta de Preços, ainda durante a sessão, por meio do fac-símile número (0xx92) 3655-0743, contendo a descrição dos valores adequados dos serviços.

8.4.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme Anexo V, constando as informações nela descritas essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

8.4.2. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta de preço ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços propostos, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.5. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério de **menor preço unitário por item** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

8.6. Sendo aceitável a proposta, o Pregoeiro efetuará consultada “*on-line*” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para comprovar a regularidade do licitante.

8.6.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o Pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

8.7. Atendidas as exigências habilitatórias o licitante será considerado vencedor.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

9.2. Para habilitação nesta licitação será exigida a seguinte documentação:

9.3. Relativos à **Habilitação Jurídica**:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

9.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

9.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, para as sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social;

9.3.3. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhado de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades.

9.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3.5. Os documentos indicados nos itens 9.3.1. a 9.3.3. deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.4. Relativo à **Regularidade Fiscal**:

9.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.4.3. A habilitação será verificada mediante consulta “*on-line*” ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a ser constatado o que segue:

- a) Prova da regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa), Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Regularidade com a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito);
- c) Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS).

9.5. Relativos à **Qualificação Econômico-Financeira**:

9.5.1. Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da licitante, do último exercício social. No caso ainda, de empresa constituída como Sociedade Anônima, deverá, obrigatoriamente, comprovar que o Balanço Patrimonial está arquivado na Junta Comercial da Sede ou Domicílio da licitante, conforme art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76. Nesta oportunidade, a empresa deverá demonstrar sua boa situação de liquidez, através da seguinte fórmula financeira:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

9.5.1.1. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem índice de liquidez geral maior ou igual a 1,00 (um) ou que, quando não apresentarem o índice mínimo exigido, comprovarem possuir capital mínimo ou valor de patrimônio líquido igual ou superior a





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

10% do valor da proposta apresentada pela licitante, devendo essa comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

9.5.1.2. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência do item 9.5.1. será atendida mediante apresentação do Balanço de Abertura. A Comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção do índice de Solvência Geral (SG) igual ou maior a 1 (um), calculado e demonstrado pela licitante, por meio da seguinte fórmula:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$

9.5.2. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação;

9.5.2.1. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 9.5.2.

#### 9.6. Relativos à **Qualificação Técnica**

9.6.1. Atestado de Aptidão Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a boa e regular execução de fornecimentos similares ao objeto do Edital e seus anexos, em condições compatíveis de quantidades e prazos;

9.6.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão.

9.6.1.2. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, é motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

#### 9.7. Disposições Gerais da Habilitação

9.7.1. A documentação de habilitação das empresas deve conter ainda:

9.7.1.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo III).

9.7.1.2. Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

9.7.1.3. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (Anexo IV).



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

9.7.1.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**.

9.7.1.5. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

9.7.1.5.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

9.7.1.5.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

9.7.1.5.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

9.8. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora, ajustada ao lance dado na sessão do Pregão, deverão ser imediatamente encaminhados ao Pregoeiro, no prazo máximo de **02 (duas) horas** contadas a partir da suspensão da Sessão Pública, devidamente comunicada pelo Pregoeiro aos licitantes através de **chat**, para recebimento e exame preliminar das citadas documentações, por meio do fac-símile n. (92) 3655-0701 e 3655-0743, como também através do correio eletrônico [licitacao@mp.am.gov.br](mailto:licitacao@mp.am.gov.br), devendo os originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, serem apresentados no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do encerramento da Sessão.

9.7. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7.1. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, na ordem prevista pelo **subitem 8.5**.

9.8. Todos os documentos enviados via fac-símile deverão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no prazo de até **02 (dois) dias úteis, impreterivelmente**, na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, CEP: 69030-480, Comissão Permanente de Licitação.

9.9. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhado-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

9.10. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II, Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

9.11, Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

### **10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1. Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato instrumento convocatório deste, **pelo e-mail: [licitacao@mp.am.gov.br](mailto:licitacao@mp.am.gov.br)**, ou pelo **fac-símile nº (92) 3655-0743**.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos de dúvidas deverão ser enviados ao Pregoeiro **até o 3º (terceiro) dia útil** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, **exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail [licitacao@mp.am.gov.br](mailto:licitacao@mp.am.gov.br)**,

10.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste instrumento, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.5. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bom como as respectivas respostas, serão divulgados no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no link: **acesso livre/pregões/agendados**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: **“visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”**.

### **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, **em campo próprio do sistema**, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões de recursos, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

11.2.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Bairro Nova Esperança II, Cep: 69030-480, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. A sessão pública do pregão eletrônico somente será concluída após declarado o vencedor



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa

11.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da Licitação ao licitante vencedor.

## **12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas. Programa 03.091.2501.2094.0001, Elemento 44.90.52.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

13.1. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a Nota de Empenho no prazo de **3 (três) dias** a contar da comunicação efetivada, sob pena de decair o direito à contratação.

13.2. Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

13.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.3. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

13.4. O prazo de entrega do material objeto desta licitação será de **30 (trinta) dias**, conforme determinado no Termo de Referência (**Anexo I**).

13.4.1. A contratada deverá indicar, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o dia de entrega do material, sem prejuízo do prazo de entrega.

13.5. A contratada deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a entrega final do produto.

13.6. **A entrega do material deverá ser efetuada à Av. Coronel Teixeira, 7.995. Nova Esperança. CEP 69030-480, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Setor de Patrimônio e Material.**

13.7. **A empresa deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do material solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena da sanções legais cabíveis.**

13.8. Os materiais deverão ser de **primeira qualidade**, sendo aplicadas todas as normas e exigências fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90. Deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

**13.9. A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará a sua aceitação.**

**13.9.1 A empresa vencedora fica obrigada a fornecer a obra solicitada em sua versão mais atualizada conforme o item 7.4 do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.**

**13.10. Os licitantes vencedores terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida, serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do contato da notificação feita pela PGJ-AM.**

**13.11. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual e Inscrição Municipal.**

**13.12. A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste edital.**

### **14. DO PAGAMENTO**

**14.1. O pagamento devido à Contratada será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.**

**14.1.1. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;**

**14.1.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.**

**14.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.**

**14.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem implicará na aprovação definitiva da entrega do produto, total ou parcialmente, conforme o item 12.**

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, der causa ao retardamento da execução do certame; não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, deixar de apresentar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do seu objeto; não mantiver a proposta; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo, prestar declaração falsa ou cometer**



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, **ficará impedido de licitar** e de contratar com o Ministério Público do Estado do Amazonas **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1.1. A sanção referida no item 15.1. será aplicada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

15.2 A falta de regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 9.7** sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

15.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.4. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

15.4.1. Advertência;

15.4.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor do Contrato por dia, até o trigésimo dia de atraso, se a entrega do objeto não for realizada na data prevista, sem justificativas aceitas pela PGJ-AM;

15.4.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto da licitação não entregue, na hipótese da rescisão administrativa, se o Contratado recusar-se a entregá-lo.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: **licitacao@mp.am.gov.br**.

16.2. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA designará o Pregoeiro que conduzirá esta licitação, que poderá ser escolhido dentre os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.

16.3. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

16.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo, atingindo o contrato, se posterior à sua celebração.

16.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

16.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.8. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração Negativa referente ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Anexo V – Modelo de Proposta de Preços.

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na CPL.

16.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

16.12. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

16.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

16.14. Todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL.

16.15. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

16.16. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este Pregão Eletrônico, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

16.17. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

16.18. Este Edital e seus Anexos poderão examinados sem ônus para o interessado. Caso haja



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

interesse, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante depósito da quantia de R\$ 10,00 (dez reais), referente ao custo reprográfico deste Edital, na conta corrente nº 0337-7, Agência 2856, do Banco Itaú, ou através de disquete a ser fornecido pelo interessado, ou sem ônus pelos correios eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [licitacao@mp.am.gov.br](mailto:licitacao@mp.am.gov.br).

16.19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base nos dispositivos legais que regem este Pregão.

16.21. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus - AM, 21 de novembro de 2008.

GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO  
*Presidente da Comissão Permanente de Licitação*





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 025/2008 – SCS**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO (LIVROS) PARA A BIBLIOTECA E GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

**MANAUS - 2008**

**1 – DADOS DA INSTITUIÇÃO**

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – Procuradoria-Geral de Justiça

C.N.P.J: 04.153.748.0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 –Nova Esperança – Manaus, AM.

CIDADE: Manaus U.F: AM CEP: 69.030-480.

DDD/FONE: (0XX92) 3655-0500

DDD/FAX: (0XX92) 3655-0763

**2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO (LIVROS) PARA A BIBLIOTECA E GABINETE DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS/ PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA COM O FITO DE DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES EXECUTADAS POR ESSE PARQUET.

**3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

3.1 A Biblioteca Geraldo de Macedo Pinheiro tem como principal finalidade o atendimento dos Membros, servidores e estagiários do Ministério Público do Estado do Amazonas. Para tanto, necessita contar com acervo bibliográfico permanentemente atualizado com obras jurídicas nacionais e estrangeiras.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

## **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

3.2 Além disso, a informação solicitada precisa ser disponibilizada de forma rápida, segura e atualizada, uma vez que os dados informacionais prestados tardiamente ou desatualizados deixam de atender às necessidades dos usuários.

3.3. Para garantir o fornecimento da informação atualizada, a Biblioteca estabelece as seguintes prioridades para a implementação de seu acervo:

- a) Ser um centro referencial de documentação e informação, absorvendo do mercado as publicações nas diversas áreas de direito e afins;
- b) Dispor de obras necessárias à operacionalização dos processos técnico, gerencial e administrativo;
- c) Suprir as necessidades informacionais dos usuários, tornando a Biblioteca um instrumento integrado ao processo usuário - informação - produção de conhecimento.

3.4 O Gabinete de Assuntos Jurídicos, para a execução de suas atividades, necessita contar com acervo bibliográfico permanentemente atualizado com obras jurídicas nacionais e estrangeiras.

Portanto, resta claro que a aquisição pretendida é imprescindível a este *Parquet*.

### **4- OBJETIVOS**

A presente aquisição visa suprir a necessidade de atualização da Biblioteca e Gabinete de Assuntos Jurídicos do Ministério Público do Estado do Amazonas.

### **5- PRAZO PARA ENTREGA**

O prazo para a entrega dos itens deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho em favor da empresa CONTRATADA.

### **6 – DETALHAMENTO DO OBJETO**

6.1 O objeto constante deste Termo de Referência deverá ser fornecido de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento.

6.2. Serão rejeitados os livros que não atenderem às especificações previstas, salvo expressa manifestação de aceite por parte do setor interessado.

### **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Para o fornecimento dos livros constantes deste Termo de Referência, a CONTRATADA deverá observar atentamente as especificações dos livros a serem fornecidos, de modo que atendam da melhor forma possível aos requisitos exigidos.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

7.2. A CONTRATADA deverá adotar os seguintes procedimentos em relação ao fornecimento e entrega:

- a) **Os livros deverão ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade;**
- b) **Será rejeitado todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando a Contratada obrigada a substituir todo e qualquer material que apresentar defeito ou má aparência, sem ônus adicional para o Contratante no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação expedida pela unidade recebedora;**
- c) **A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos livros, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá no seguinte endereço:**  
**Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)**  
**CEP. 69030- 480 / Manaus-AM, no horário das 08:00 às 14:00horas.**

7.3. A CONTRATADA deverá entregar à CONTRATANTE as respectivas notas fiscais dos produtos, as quais deverão ser atestadas pelo Serviço de Patrimônio e Material, em conjunto com o setor solicitante.

7.3.1. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

7.3.2. A CONTRATADA obriga-se a efetuar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos da homologação do processo licitatório, inscrição no cadastro de credores da Secretaria da Fazenda – SEFAZ – AM, para fins de emissão de Nota de Empenho;

7.3.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;

7.3.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.4. A CONTRATADA se obriga a fornecer os títulos especificados no ANEXO I deste Termo de Referência em sua edição mais atualizada.

7.5. Deverá a CONTRATADA aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATADA julgar necessário.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

7.6. A presente aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e as demais legislações pertinentes.

**8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1. Constituem obrigações da PGJ/AM:**

- a) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta aquisição;
- b) Efetuar o pagamento à vista, da(s) nota(s) fiscal(is)/ fatura(s) correspondentes às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade;
- c) Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), pelo Serviço de Patrimônio e Material juntamente com o setor solicitante.
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas;
- d) Devolver ao fornecedor os produtos rejeitados.

**9 – PLANO DE APLICAÇÃO:**

Programa/ Ação (funcional programática)	Fonte	Elementos de Despesa	Valor estimado
03.091.2501.2094.0001	100	449052	R\$ 14.503,33

**10- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

N.º de Parcelas	Forma de Pagamento	Valor Estimado da Parcela	Valor Estimado Total
1	( ) Mensal ( ) Bimestral ( ) Trimestral ( ) Semestral (X) Única e Global	R\$ _____	R\$ _____

**11 – DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE:**

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

**12 – ELABORAÇÃO:**

Manaus,    /    /2008  Iamara Cavalcante Antunes Chefe do Setor de Compras e Serviços	Manaus,    /    /2008  Adelina da Cunha Parente Bisneta Diretora Geral da PGJ/AM
--	---

**13 – APROVAÇÃO:**

(    ) Aprovado      (    ) Não aprovado

Manaus,    /    /2008

Edilson Queiroz Martins  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	Título	Autor	Edição	Editores	Quant.
1.	A Judicialização da Pol. e Das Rel. Soc.	VIANNA, Luiz Werneck CARVALHO, Maria Alice R.	1ª	REVAN	01
2.	A Nova Execução Civil - Lei 11.232/05	COSTA, Susana Henriques da	-	QUARTIER LATIN	01
3.	A Proteção Contratual e os contratos Eletrônicos	BACELAR, Hugo Leonardo Duque	1ª	IOB	01
4.	Ação Civil Pública e Inquérito Civil	SOUZA, Motauri Ciocchetti de	3ª	SARAIVA	01
5.	As Novas Reformas do Código de Processo Civil	THEODORO JÚNIOR, Humberto	2ª	FORENSE	01
6.	As Organizações Sociais e o Controle dos Tribunais de Contas	BALAEIRO NETO, Jayme	1ª	RENOVAR	01
7.	Atos de Improbidade Administrativa - Doutrina, Legislação e Jurisprudência	FAZZIO Junior, Waldo		ATLAS	01
8.	Bioética, Biodireito e o Novo Código Civil de 2002	SA, Maria de Fatima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira	1ª	DEL REY	01
9.	Crimes na Licitação	GASPARINI, Diogenes	3ª	NDJ	01
10.	Código Civil Comentado	NERY JR, Rosa Maria de Andrade	6ª	RT	02
11.	Código Civil e Constituição Federal - Tradicional	Editora Saraiva	59ª	SARAIVA	01
12.	Código de Processo Civil e Constituição Federal - Tradicional	Editora Saraiva	38ª	SARAIVA	01
13.	Código de Processo Civil e Legislação Processual em Vigor	GOUVÊA, José Roberto F.; NEGRÃO, Theotônio	40ª	SARAIVA	01
14.	Código de Processo Civil Anotado	THEODORO JR, Humberto	12ª	FORENSE	01
15.	Código de Processo Civil Interpretado	MACHADO, Antonio Cláudio Costa	7ª	MANOLE	01
16.	Código Penal Tradicional	Editora Saraiva	46ª	SARAIVA	01



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

ITEM	Título	Autor	Edição	Editores	Quant.
17.	Código Penal Interpretado	MIRABETE, Julio Fabbrini	7ª	ATLAS	01
18.	Código Penal Anotado	JESUS, Damasio E. de	18ª	SARAIVA	01
19.	Código Penal Comentado	NUCCI, Guilherme de Souza	8ª	RT	02
20.	Código de Processo Penal Tradicional	Saraiva	48ª	SARAIVA	01
21.	Código de Processo Penal Comentado	NUCCI, Guilherme	7ª	RT (SARAIVA)	01
22.	Comentários À Consolidação das Leis do Trabalho - Legislação Complementar Jurispr.	CARRION, Valentin	33ª	SARAIVA	01
23.	Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos.	JUSTEN FILHO, Marçal	12ª	DIALETICA	01
24.	Comentários à Nova Lei de Falência	OLIVEIRA, Celso Marcelo	1ª	IOB	01
25.	Constituição da República Federativa do Brasil	Coleção Saraiva	41ª	SARAIVA	02
26.	Constituição do Estado do Amazonas	STONE, Roni	1ª	VALER	03
27.	Contratação Direta sem Licitação	FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby	7ª	FÓRUM	02
28.	Curso de Processo Penal	CAPEZ, Fernando	15ª	SARAIVA	01
29.	Curso de Direito Constitucional Tributário	CARRAZZA, Roque Antonio	24ª	Malheiros	01
30.	Direito Administrativo Brasileiro	MEIRELLES, Hely Lopes	34ª	MALHEIROS	02
31.	Direito Administrativo	GASPARINI, Diógenes	13ª	SARAIVA	01
32.	Direito Ambiental	ANTUNES, Paulo de Bessa	10ª	LUMEN JURIS	01
33.	Direito Ambiental Brasileiro	MACHADO, Paulo Affonso Leme	16ª	MALHEIROS	01
34.	Direito Ambiental - Na Visão da Magistratura e do Ministério Público	SOARES Júnior, Jarbas; GALVAO, Fernando	1ª	DEL REY	01
35.	Direito Falimentar e a Nova Lei de Falências e Recuperação de	Vários	-	QUARTIER LATIN	01



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

ITEM	Título	Autor	Edição	Editora	Quant.
	Empresas				
36.	Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade	MENDES, Gilmar Ferreira	3ª	SARAIVA	01
37.	Direito Internacional Público	SILVA, Roberto Luiz	3ª	DEL REY	01
38.	Direito Tributário	ICHIHARA, Yoshiaki	15ª	ATLAS	01
39.	Direito Urbanístico Brasileiro	SILVA, Jose Afonso da,	5ª	MALHEIROS	01
40.	Direito Urbano e Ambiental	MUKAI, Toshio	3ª	FÓRUM	01
41.	Direito Urbanístico e Ambiental	SARNO, Daniela Campos Libório Di; DALLARI, Adilson de Abreu	1ª	FORUM	01
42.	Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública	NIEBUHR, Joel de Menezes	1ª	DIALÉTICA	01
43.	Estatuto do Idoso Anotado	JESUS, Damásio	1ª	SARAIVA	01
44.	Execução Civil nos Juizados Especiais	ASSIS, Araken de	4ª	RT	01
45.	Improbidade Administrativa	GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco	3ª	LUMEN JURIS	01
46.	Improbidade Administrativa - No Exercício das Funções do Ministério Público	TERÇAROLLI, Carlos Eduardo	1ª	JURUA	01
47.	Imputação Objetiva	JESUS, Damasio E. De	3ª	SARAIVA	01
48.	Improbidade Administrativa e Crime de Responsabilidade de Prefeito - Comentado	MASCARENHAS, Paulo	-	RCN / JURIDICO	01
49.	Interpretação e Aplicação da Constituição	BARROSO, Luis Roberto	6ª	SARAIVA	01
50.	Jurisdição Constitucional	MENDES, Gilmar Ferreira	5ª	SARAIVA	01
51.	Legislação Ambiental Comentada	SILVA, Vicente Gomes	3ª	FÓRUM	01
52.	Lei de Improbidade Administrativa Comentada	PAZZAGLINI F, Marino	3ª	ATLAS	01





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

ITEM	Título	Autor	Edição	Editora	Quant.
53.	Leis Penais Especiais Anotadas	SILVA, Jose Geraldo da; LAVORENTI, Wilson; GENOFRE, Fabiano /	10	MILLENNIUM	01
54.	Licitação de Informática	BITTENCOURT, Sidney	1ª	TEMAS & IDÉIAS	01
55.	Licitação e Contrato Administrativo	MEIRELLES, Hely Lopes	14ª	MALHEIROS	01
56.	Licitações e Contratos Públicos	MUKAI, Toshio	8ª	SARAIVA	01
57.	Mandado de Segurança e Ação Popular	MEIRELLES, Hely Lopes	29ª	MALHEIROS	01
58.	Metodologia da Pesquisa Jurídica	BITTAR, Eduardo C. B.	6ª	SARAIVA	01
59.	Manual de Arbitragem - Doutrina - Legislação - Jurisprudência -	GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida	2ª	METODO	01
60.	Manual de Direito Penal - Vol. I.	MIRABETE, Julio Fabbrini	24ª	ATLAS	01
61.	Manual de Direito Penal - Vol. II.	MIRABETE, Julio Fabbrini	25ª	ATLAS	01
62.	Manual de Direito Penal - Vol. III.	MIRABETE, Julio Fabbrini	22ª	ATLAS	01
63.	Manual de Execução Civil - Brochura	ABELHA, Marcelo	3ª	FORENSE UNIVERSITÁRIA	01
64.	Ministério Público – o 4º poder	VIEIRA, Judivan J.	4ª	IOB	01
65.	Moreira Alves e o Controle de Constitucionalidade no Brasil	MENDES, Gilmar Ferreira	1ª	SARAIVA	01
66.	O Estatuto da Cidade	GASPARINI, Diogenes	1ª	NDJ	01
67.	O Fato Imponível	JARACH, Dino	2ª	RT	01
68.	O Inquerito Civil	MAZZILLI, Hugo Nigro	-	SARAIVA	01
69.	O Limite da Improbidade Administrativa	MATTOS, Mauro Roberto Gomes de	3ª	AMERICA JURIDICA	01
70.	Princípios do Direito Processual Ambiental	FIORILLO, Celso A. Pacheco	2ª	SARAIVA	01
71.	Prefeitos e Vereadores - Crimes e Infrações de Responsabilidade	LIMA FILHO, Altamiro de Araújo	3ª	MUNDO JURIDICO	01



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

ITEM	Título	Autor	Edição	Editora	Quant.
72.	Pregão - Comentários À Legislação do Pregão Comum e Eletrônico	JUSTEN FILHO, Marçal	4ª	DIALETICA	01
73.	Pregão Presencial e Eletrônico	GASPARINI, Diogenes	1ª-	FORUM	01
74.	Regime Jurídico do Ministério Público	MAZZILLI, Hugo Nigro	6ª	SARAIVA	01
75.	Responsabilidade Civil do Estado	CAHALI, Yusef Said	3ª	RT	01
76.	Responsabilidade Civil do Estado e das Instituições Privadas nas Relações de Ensino	BARBOSA, Carlos Cezar	1ª	FORENSE UNIVERSITÁRIA	01
77.	Revista de Direito das Novas Tecnologias		1ª	IOB	01
78.	Roteiro das Falências, Concordatas e Recuperações	FÜHRER, Maximilianus Claudio Américo	20ª	RT	01
79.	Temas Atuais de Direito Urbanístico e Ambiental	MUKAI, Toshio	1ª	FÓRUM	01
80.	Teoria Geral do Processo	CINTRA, Antonio Carlos Araujo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini	24ª	MALHEIROS	01
81.	Tóxicos - Lei N. 11.343 - Anotada e Interpretada	MARCÃO, Renato Flávio	5ª	SARAIVA	01
82.	Vade Mecum Saraiva 2008	SARAIVA	5ª-	SARAIVA	02
83.	Curso de Direito Processual Civil - V.1	FREDIE DIDIER JR	9ª	JUSPODIVM	01
84.	Curso de Direito Processual Civil - V.2	FREDIE DIDIER JR	2ª	JUSPODIVM	01
85.	Curso de Direito Processual Civil - V.3	FREDIE DIDIER JR	5ª	JUSPODIVM	01
86.	Curso de Direito Processual Civil - V.4	FREDIE DIDIER JR	3ª	JUSPODIVM	01
87.	Lições de Direito Processual Civil - Vol. I	CÂMARA, Alexandre Freitas	18ª	LUMEN JURIS	01
88.	Lições de Direito Processual Civil - Vol. 2	CÂMARA, Alexandre Freitas	16ª	LUMEN JURIS	01
89.	Lições de Direito	CÂMARA, Alexandre	13ª	LUMEN JURIS	01



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995. Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

ITEM	Título	Autor	Edição	Editora	Quant.
	Processual Civil - Vol. 3	Freitas			
90.	Curso Processo Civil Vol. 1 - Teoria Geral do Processo.	ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme	3ª	RT	01
91.	Curso Processo Civil Vol. 2 - Processo do Conhecimento.	ARENHART, Sérgio Cruz	7ª	RT	01
92.	Curso Processo Civil Vol. 3 – Execução	ARENHART, Sérgio Cruz	2ª	RT	01
93.	Curso Processo Civil Vol. 4 – Processo Cautelar	ARENHART, Sérgio Cruz	-	RT	01
94.	Curso de Direito Administrativo.	MELLO, Celso Antonio Bandeira	25ª	MALHEIROS	01
95.	Curso de Direito Constitucional Positivo	SILVA, Jose Afonso da	31ª	MALHEIROS	01
96.	Comentário Contextual À Constituição	SILVA, Jose Afonso da	5ª	MALHEIROS	01
97.	Ações Constitucionais	DIDIER JR., Fredie	3ª	JUSPODIVM	01
98.	Comentários ao Código de Processo Civil - Vol. V	MOREIRA, Jose Carlos Barbosa	14ª	FORENSE	01
99.	Lei dos Notários e dos Registradores Comentada	CENEVIVA, Walter	6ª	SARAIVA	01
100	Crimes Contra a Natureza	FREITAS, Gilberto Passos de; FREITAS, Vladimir Passos de	8ª	RT	01
101	Manual de Direito Penal - Parte Geral Parte Especial.	NUCCI, Guilherme de Souza	4ª	RT	01
102	Princípios Básicos de Direito Penal	TOLEDO, Francisco de Assis	-	SARAIVA	01
103	Prática do Processo Administrativo	CRETELLA JR, José	6ª	RT	01
104	Constituição Federal Anotada	Bulos, Uadi Lammego	8ª	SARAIVA	01
105	Controle Jurisdicional de Constitucionalidade	VELOSO, Zeno	3ª	CEJUP	01
106	Instituições de Direito Processual Civil – Volume 2	DINAMARCO, Cândido Rangel	5ª	MALHEIROS	01



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

ITEM	Título	Autor	Edição	Editora	Quant.
107	Instituições de Direito Processual Civil - Volume 3	DINAMARCO, Cândido Rangel	5ª	MALHEIROS	01
108	Instituições de Direito Processual Civil - Volume 4	DINAMARCO, Cândido Rangel	2ª	MALHEIROS	01
109	Manual dos Recursos	ASSIS, Araken de	-	RT	01
110	Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores	COSTA, Tito	4º	RT	01
111	Crimes Fiscais dos Prefeitos Municipais	BRAZ, Petrônio	2ª	SERVANDA	01
112	Processo nos Tribunais Superiores	FÉRES, Marcelo Andrade; CARVALHO, Paulo Gustavo M.	-	SARAIVA	01
113	O Poder Público em Juízo	BUENO, Cassio Scarpinella	4ª	SARAIVA	01
114	Direito Municipal Brasileiro	MEIRELLES, Hely Lopes	16ª	MALHEIROS	01
115	Mandado de Segurança	FERRAZ, Sergio	-	MALHEIROS	01
116	Curso de Direito Constitucional	BONAVIDES, Paulo	23ª	MALHEIROS	01
117	Recurso Especial e Extraordinário - Repercussão Geral e Atualidades	MELLO, Rogerio Licastro Torres de	-	METODO	01
118	Coisa Julgada Inconstitucional	Ramos, André Luiz Santa Cruz	-	JUSPODIVM	01
119	Curso de Direito da Criança e do Adolescente - Aspectos Teóricos e Práticos	MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade	3ª	LUMEN JURIS	01
120	Direito Civil Brasileiro - Vol. 1 - Parte Geral	GONÇALVES, Carlos Roberto	6ª	SARAIVA	01
121	Direito Civil Brasileiro - Vol. 2. - Teoria Geral das Obrigações	GONÇALVES, Carlos Roberto	5ª	SARAIVA	01
122	Direito Civil Brasileiro - Vol. 3 - Contratos e Atos Unilaterais.	GONÇALVES, Carlos Roberto	5ª	SARAIVA	01



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

ITEM	Título	Autor	Edição	Editores	Quant.
123	Instituições de Direito Civil Vol 1	PEREIRA, Caio Mario da Silva	22ª	FORENSE	01
124	Instituições de Direito Civil Vol 2	PEREIRA, Caio Mario da Silva	21ª	FORENSE	01
125	Instituições de Direito Civil Vol 3 - Contratos	PEREIRA, Caio Mario da Silva	12ª	FORENSE	01
126	Instituições de Direito Civil Vol 4 – Direitos reais	PEREIRA, Caio Mario da Silva	19ª	FORENSE	01
127	Curso de Direito Penal Vol. 1 - Parte Geral -	GRECO, Rogério	10ª	IMPETUS	01
128	Curso de Direito Penal Vol. 2 – Parte Especial	GRECO, Rogério	5ª	IMPETUS	01
129	Curso de Direito Penal Vol. 3 - Parte Especial	GRECO, Rogério	5ª	IMPETUS	01
130	Curso de Direito Penal Vol. 4 – Parte Geral	GRECO, Rogério	4ª	IMPETUS	01
131	Curso de Direito Penal Brasileiro V. 1	PRADO, Luiz Régis	8ª	RT	01
132	Curso de Direito Penal Brasileiro V. 2	PRADO, Luiz Régis	7ª	RT	01
133	Curso de Direito Penal Brasileiro V. 3	PRADO, Luiz Régis	5ª	RT	01
134	Curso de Direito Penal Brasileiro V. 4	PRADO, Luiz Régis	4ª	RT	01
135	Precatórios - Aspectos Administrativos, Constitucionais, Financeiros e Processuais.	OLIVEIRA, Antonio Flavio de	-	FORUM	01
136	Teoria Geral do Direito Previdenciário	TÁRSIS Nametala Sarlo	-	LUMEN JURIS	01
137	Direito Previdenciário	DUARTE, Marina Vasques	-	VERBO JURÍDICO	01
138	Previdência Social - Aspectos Práticos e Doutrinários dos Regimes Jurídicos Próprios.	HORVATH JUNIOR, Miguel; BRIGUET, Magador Rosália COSTA; Victorino, Maria Cristina Lopes	-	ATLAS	01
139	Direito Previdenciário do Servidor Público	FELIPE, Jorge Franklin Alves	-	FORENSE	01
140	Nova Reforma do Código de Processo Penal	MENDONÇA, Andrey Borges de	-	METODO	01



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

ITEM	Título	Autor	Edição	Editores	Quant.
141	Repercussão Geral no Recurso Extraordinário	MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel Francisco	2ª	RT	01
142	Vade Mecum 2008	RT	3ª	RT	01
143	Leis Penais Especiais e sua Interpretação Jurisprudencial	Aberto Silva Franco, et alii	7ª	RT	01
144	Código Penal e sua Interpretação. Doutrina e Jurisprudência.	Alberto Silva Franco, et alii	8ª	RT	01
145	Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa	Antônio Houaiss	-	Objetiva	01

(\*) Os títulos especificados deverão ser fornecidos em sua edição mais atualizada.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

**ANEXO II**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA**  
**HABILITAÇÃO**

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido nos **subitens 3.7.1 e 3.7.2.**, de que a empresa não possui sócios, diretores, gerentes ou quadro técnico, cônjuge, companheiro ou parente em **linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau**, de funcionário público, inclusive dos membros, vinculados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS ou à CPL ou de servidores ocupantes de função de confiança ou de cargo de direção, chefia e assessoramento.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008

EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA REFERENTE AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus – Amazonas

REF: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2008

A empresa (**nome da empresa** \_\_\_\_\_), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (**endereço completo** \_\_\_\_\_) declara, sob as penas de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem com não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA





Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

---

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

---

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE OS DOCUMENTOS E  
DECLARAÇÕES APRESENTADOS SÃO FIÉIS E VERDADEIROS.**

Ao Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus – Amazonas

REF: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2008

A empresa (**nome da empresa** \_\_\_\_\_), CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada (**endereço completo**  
\_\_\_\_\_) declara, sob as penas da lei, de que os documentos e  
declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Coronel Teixeira n.º 7995, Bairro Nova Esperança II. Cep.: 69030-480 - Fone-Fax: (92) 3655-0743/3655-0701

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2008-CPL/MP/PGJ**

**ANEXO V**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, fone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2008-CPL/MP/PGJ, promovida pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Item	Título	Autor	Ed	Editora	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	O Limite da Improbidade Administrativa	MATTOS, Mauro Roberto Gomes de	3ª	AMERICA JURIDICA	01		
...	...						
...	...						
145							
	<b>Valor total:</b> (valor por extenso)						

(\*) Concordamos com todas as especificações do Edital.

Prazo de entrega do produto: conforme Edital.

- Site do fabricante, se houver: \_\_\_\_\_
- E-mail do fabricante, se houver: \_\_\_\_\_
- Prazo de garantia do produto: conforme Edital.
- Endereço completo da assistência técnica em Manaus-AM: \_\_\_\_\_
- Prazo de validade da proposta: conforme edital.
- Dados Bancários: (nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente)

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(assinatura)  
(nome do representante legal pela empresa)  
(CPF)